



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Convocação nº 0082/17

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, no uso de suas atribuições convoca candidatos inscritos pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 59/2016 – GS/SEED, para comparecerem para sessão pública de distribuição de vagas conforme reconvocação e cronograma abaixo:

Convocados:

Figueira – Etapa 01 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Relação dos candidatos reconvocados:

Função	Class.	Nome	RG
Assistente Administrativo	2	FRANCIELI SIMOES DA SILVA	97634050
Assistente Administrativo	3	ALEXANDRA APARECIDA MIGUEL LUQUE	79792012
Assistente Administrativo	5	DENISE SAMPAIO LEAL	259938324

Dados de Comparecimento

Local:	Documentação Escolar de Figueira situada junto ao C. E. Alvina Prestes
Data:	13/02/2017
Horário:	08h30

Observações

Os candidatos RECONVOCADOS que já comprovaram os títulos na primeira sessão, na reconvocação deverão apresentar a documentação para contratação (documentos do item 11.1).

11. Contratação

11.1 Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia, às suas expensas:

- a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto n.º 2704, de 27/10/1972;
- b) comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal (link);
- c) cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- d) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- e) comprovante de endereço atual;
- f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

maiores de 46 anos, conforme disposto no Art.170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

g) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

h) declaração de acúmulo de cargos (acesse o modelo em pdf);

i) atestado de saúde ocupacional (modelo Anexo VI), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

j) declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo VII;

k) certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação. Residentes em Curitiba: Central de Certidões dos Cartórios Distribuidores, Rua XV de Novembro 362, 2.º andar, Curitiba. Residentes em outras Comarcas do Paraná: Acesse o link das Comarcas;

l) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido nos últimos 5 anos. Residentes no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4ª Região), no endereço eletrônico <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal no endereço eletrônico <http://www.dpf.gov.br> (utilize um dos seguintes navegadores: Internet Explorer ou Mozilla Firefox). Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões junto ao edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

Ibaiti, 09 de fevereiro de 2017.